



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO I

QUINTA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 069/2021

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 493/2021 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO PREGÃO PRESENCIAL 9/2021	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 668/2021 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021 Processo Licitatório Nº: 010/2021 Processo Adm. Nº: 668/2021	2
TERMOS DE ADITAMENTOS	3
DECRETO SUPLEMENTAR N. 0111 / 2021	6

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 493/2021 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO PREGÃO PRESENCIAL 9/2021

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Araguaã-TO torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 04/11/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes.

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 668/2021 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021 ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO. destinados a SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LOTE/ITEM	EMPRESA
-----------	---------

1/8, 1/11, 1/20, 1/21, 1/48, 1/59, 1/60, 1/66, 1/69, 2/6, 2/8, 2/11, 2/13, 2/16, 2/17, 2/18, 2/19, 2/21, 2/22, 2/28, 2/29, 2/33, 2/43, 3/7, 3/8, 3/11, 3/15, 3/18, 3/19, 3/30, 3/35, 3/51, 3/52, 3/61, 3/64, 3/67, 3/70, 3/73, 4/7, 4/8, 4/9, 4/11, 4/15, 4/19, 4/20, 4/33, 4/48, 4/49, 4/50, 4/51, 4/58, 4/59, 4/60, 4/62, 4/65, 4/68	NOME: E F FERREIRA CPF/CNPJ:18.320.979/0001-40 ENDEREÇO:RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA FONE:(63)3414-3065 EMAIL:ativassessoriacontabil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENATO NOGUEIRA REGO CPF: 024.885.841-69
1/1, 1/2, 1/5, 1/6, 1/9, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/61, 1/63, 1/64, 1/70, 1/71, 1/73, 2/1, 2/2, 2/5, 2/9, 2/14, 2/15, 2/20, 2/23, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/30, 2/34, 2/35, 2/36, 2/37, 2/38, 2/39, 2/40, 2/41, 2/44, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 3/1, 3/2, 3/9, 3/10, 3/12, 3/13, 3/16, 3/17, 3/20, 3/22, 3/24, 3/26, 3/27, 3/28, 3/29, 3/31, 3/36, 3/37, 3/38, 3/39, 3/40, 3/42, 3/43, 3/44, 3/45, 3/46, 3/47, 3/48, 3/49, 3/53, 3/54, 3/55, 3/56, 3/57, 3/59, 3/62, 3/65, 3/71, 3/74, 4/1, 4/2, 4/10, 4/12, 4/13, 4/14, 4/16, 4/17, 4/18, 4/21, 4/22, 4/24, 4/25, 4/26, 4/27, 4/28, 4/29, 4/34, 4/35, 4/36, 4/37, 4/38, 4/39, 4/40, 4/41, 4/42, 4/43, 4/44, 4/45, 4/46, 4/47, 4/52, 4/53, 4/54, 4/55, 4/63, 4/69, 4/71, 4/72	NOME: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME CPF/CNPJ:13.319.605/0001-91 ENDEREÇO:AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1513, LOJA 01 - SETOR BRASIL FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAURILLIO R. DE OLIVEIRA CPF: 011.445.971-10
1/3, 1/4, 1/7, 1/10, 1/30, 1/31, 1/32, 1/39, 1/57, 1/58, 1/62, 1/65, 1/67, 1/68, 1/72, 2/3, 2/4, 2/7, 2/10, 2/12, 2/31, 2/32, 2/42, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/14, 3/32, 3/33, 3/34, 3/58, 3/60, 3/63, 3/66, 3/68, 3/69, 3/72, 3/75, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/30, 4/31, 4/32, 4/56, 4/57, 4/61, 4/64, 4/66, 4/67, 4/70, 4/73	NOME: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:30.313.649/0001-23 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1, - SETOR BRASIL FONE:(63)8452-2247 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALANO MARTINS COSTA CPF: 196.239.251-15

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 925.793,38 (novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 09 de novembro de 2021

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
CPF : 027.817.011-06
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021

Processo Licitatório Nº: 010/2021

Processo Adm. Nº: 668/2021

Validade: 12(doze) meses

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA AO LONGO DE 12 MESES

DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA SECRETÁRIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VENCEDORES:

NOME: E F FERREIRA

CPF/CNPJ:18.320.979/0001-40

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA

FONE:(63)3414-3065

EMAIL:ativusassessoriacontabil@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: RENATO NOGUEIRA REGO

CPF: 024.885.841-69

1/8, 1/11, 1/20, 1/21, 1/48, 1/59, 1/60, 1/66, 1/69, 2/6, 2/8, 2/11, 2/13, 2/16, 2/17, 2/18, 2/19, 2/21, 2/22, 2/28, 2/29, 2/33, 2/43, 3/7, 3/8, 3/11, 3/15, 3/18, 3/19, 3/30, 3/35, 3/51, 3/52, 3/61, 3/64, 3/67, 3/70, 3/73, 4/7, 4/8, 4/9, 4/11, 4/15, 4/19, 4/20, 4/33, 4/48, 4/49, 4/50, 4/51, 4/58, 4/59, 4/60, 4/62, 4/65, 4/68

TOTAL GLOBAL R\$ **224.874,9800**

NOME: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME

CPF/CNPJ:13.319.605/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1513, LOJA 01 - SETOR BRASIL

FONE:

EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MAURILLIO R. DE OLIVEIRA

CPF: 011.445.971-10

1/1, 1/2, 1/5, 1/6, 1/9, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/61, 1/63, 1/64, 1/70, 1/71, 1/73, 2/1, 2/2, 2/5, 2/9, 2/14, 2/15, 2/20, 2/23, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/30, 2/34, 2/35, 2/36, 2/37, 2/38, 2/39, 2/40, 2/41, 2/44, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 3/1, 3/2, 3/9, 3/10, 3/12, 3/13, 3/16, 3/17, 3/20, 3/22, 3/24, 3/26, 3/27, 3/28, 3/29, 3/31, 3/36, 3/37, 3/38, 3/39, 3/40, 3/42, 3/43, 3/44, 3/45, 3/46, 3/47, 3/48, 3/49, 3/53, 3/54, 3/55, 3/56, 3/57, 3/59, 3/62, 3/65, 3/71, 3/74, 4/1, 4/2, 4/10, 4/12, 4/13, 4/14, 4/16, 4/17, 4/18, 4/21, 4/22, 4/24, 4/25, 4/26, 4/27, 4/28, 4/29, 4/34, 4/35, 4/36, 4/37, 4/38, 4/39, 4/40, 4/41, 4/42, 4/43, 4/44, 4/45, 4/46, 4/47, 4/52, 4/53, 4/54, 4/55, 4/63, 4/69, 4/71, 4/72

TOTAL GLOBAL R\$ **431.555,6400**

NOME: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:30.313.649/0001-23

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1, - SETOR BRASIL

FONE:(63)8452-2247

EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALANO MARTINS COSTA

CPF: 196.239.251-15

1/3, 1/4, 1/7, 1/10, 1/30, 1/31, 1/32, 1/39, 1/57, 1/58, 1/62, 1/65, 1/67, 1/68, 1/72, 2/3, 2/4, 2/7, 2/10, 2/12, 2/31, 2/32, 2/42, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/14, 3/32, 3/33, 3/34, 3/58, 3/60, 3/63, 3/66, 3/68, 3/69, 3/72, 3/75, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/30, 4/31, 4/32, 4/56, 4/57, 4/61, 4/64, 4/66, 4/67, 4/70, 4/73

TOTAL GLOBAL R\$ **269.362,7600**

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/2021

CONTRATO Nº 038/2021

DISPENSA Nº 019/2021

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado A Prefeitura Municipal de Araguaia-TO, e do outro lado C DE O ROCHA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ:24.693.050/0001-60.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.12.881.773/0001-03, estabelecida na Avenida Araguaia s/n Araguaia-TO, representa da neste ato pela Sr. LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ, brasileira, RGº 980.237SSP/TO, CPF n.º 028.645.211-13, domiciliada na Av. Aureliano Ribeiro s/n centro Araguaia-To denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **C DE ROCHA EIRELLI**, CNPJ: 24.693.050/0001-60, com sede na Rua 13 DE MAIO, Nº120, CENTRO DE ARAGUANÃ-TO, Representado pelo senhor **CICINATO OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPFº435.966.493-15 e RG: 1.229.57 SSP/TO, doravante denominaste **CONTRATADO**, **resolvem** celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o

reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga Gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, conforme normas da **ANP** para atender as demandas do fundo municipal de Assistência social de Araguaã.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE o valor unitário da recarga de gás para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 18 de outubro de 2021.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ
GESTORA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

C DE O ROCHA EIRELLI
CNPJ: 24.693.050/0001-60
CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2021

CONTRATO Nº 035/2021

DISPENSA Nº 016/2021

Termo de Aditamento do contrato de

prestação de serviços que fazem entre si de um lado A Prefeitura Municipal de Araguaã-TO, e do outro lado C DE O ROCHA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ:24.693.050/0001-60.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.25.063.892/0001-09, estabelecida na Avenida Araguaia s/n Araguaã-TO, representa da neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Max Nylton Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, RG nº. 1054682 SSP/TO e CPF nº. 027.817.011-06, domiciliada na Av. Aureliano Ribeiro s/n centro Araguaã-To denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **C DE ROCHA EIRELLI**, CNPJ: 24.693.050/0001-60, com sede na Rua 13 DE MAIO, Nº120, CENTRO DE ARAGUANÃ-TO, Representado pelo senhor **CICINATO OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPFº435.966.493-15 e RG: 1.229.57 SSP/TO, doravante denominaste **CONTRATADO**, **resolvem** celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga Gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, conforme normas da **ANP** para atender as demandas da prefeitura municipal de Araguaã.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE o valor unitário da recarga de gás para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes

assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 18 de outubro de 2021

Max Nylton Barbosa da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

C DE O ROCHA EIRELLI

CNPJ: 24.693.050/0001-60

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2021

CONTRATO Nº 036/2021

DISPENSA Nº 017/2021

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado O Fundo Municipal de saúde de Araguaã-TO, e do outro lado C DE O ROCHA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ:24.693.050/0001-60.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.12.035.302/0001-84, estabelecida na Avenida Aureliano ribeiro s/n Araguaã-TO, representa da neste ato pelo Sr. **LUCAS GOMES LIMA**, brasileiro, solteiro, RG nº. 1064682 SSP/TO e CPF nº. 048.313.531-35, domiciliada na rua santa helena, setor alvina dias s/n Araguaã-To denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **C DE ROCHA EIRELLI**, CNPJ: 24.693.050/0001-60, com sede na Rua 13 DE MAIO, Nº120, CENTRO DE ARAGUANÃ-TO, Representado pelo senhor **CICINATO OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPFº435.966.493-15 e RG: 1.229.57 SSP/TO, doravante denominaste **CONTRATADO**, **resolvem** celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas

respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga Gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, conforme normas da **ANP** para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Araguaã.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE o valor unitário da recarga de gás para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 18 de outubro de 2021

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

C DE O ROCHA EIRELLI

CNPJ: 24.693.050/0001-60

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/2021

CONTRATO Nº 037/2021**DISPENSA Nº 018/2021**

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado O Fundo Municipal de educação de Araguaã-TO, e do outro lado C DE O ROCHA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ:24.693.050/0001-60.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.34.881.298/0001-50, estabelecida na Rua do contorno s/n Araguaã-TO, representa da neste ato pela Sr. **ELTANIA LIMA DE FREITAS**, brasileira, RG nº. 1378846 SSP/PA e CPF nº. 908.662.791-00, domiciliada na Rua 11, nº20, setor carmelita, s/n centro Araguaã-To denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **C DE O ROCHA EIRELLI**, CNPJ: 24.693.050/0001-60, com sede na Rua 13 DE MAIO, Nº120, CENTRO DE ARAGUANÃ-TO, Representado pelo senhor **CICINATO OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPFº435.966.493-15 e RG: 1.229.57 SSP/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, **resolvem** celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reajuste de preço conforme comunicado em anexo.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga Gás de cozinha, acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg e 45 kg, conforme normas da **ANP** para atender as demandas do fundo municipal de educação de Araguaã.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE o valor unitário da recarga de gás para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), GPL 13KG e 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) GPL 45KG.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos,

produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 18 de outubro de 2021

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

C DE O ROCHA EIRELLI

CNPJ: 24.693.050/0001-60

CONTRATADO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0111 / 2021

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 11 de 30/09/2020, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

27.813.2008.1.169EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
27.813.2008.2.313OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	60.000,00
27.813.2008.2.313OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	60.000,00
27.813.2008.2.313MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL:	210.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

27.813.2008.2.313OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	60.000,00
27.813.2008.1.169EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
27.813.2008.2.313OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	60.000,00
27.813.2008.2.313MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL:	210.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, para destinação e aplicação dos recursos oriundos da lei Aldir Blanc revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
CPF: 027.817.011-06
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0692021